



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Ofício Gab. nº 507/2024

Serafina Corrêa, RS, 06 de dezembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 098/2024.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 098/2024, que **“Autoriza o Município de Serafina Corrêa a firmar Contratos de Comodato e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal